



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

MARCO
ANTONIO
VIANNA
MANSUR 27
/08/2024
TRT9

Vetor: Comitê de Segurança Institucional (CSI) (Nº 283719)

ATO Presidência 219/2024 (ID 11963770)

∴

ATO nº 219, de 27 de agosto de 2024

Altera o ATO nº 123, de 12 de Julho de 2022,
que institui o Comitê de Segurança Institucional (CSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o ATO nº 123, de 12 de Julho de 2022, que institui o Comitê de Segurança Institucional (CSI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com as alterações dadas pelo ATO nº 241, de 27 de setembro de 2023;

- os termos da deliberação da 1ª Reunião ordinária do Comitê de Segurança Institucional - 2024, ocorrida em 27/06/2024, em que restou deliberada a alteração da composição do Comitê para incluir o Diretor-Geral e mais um(a) magistrado(a) de primeiro grau indicado(a) pela Presidência do Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º, inciso III, do ATO nº 123/2022, para que conste a seguinte redação:

"III - Dois(duas) Magistrados(as) de primeiro grau indicados(as) pela Presidência do Tribunal;"



Art. 2º Alterar a redação do Art. 2º, do ATO nº 123/2022, para que seja incluído o inciso VII, com a seguinte redação:

"VII - O(a) Diretor(a) Geral."



MARCO
ANTONIO
VIANNA
MANSUR 27
/08/2024
TRT9

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR

Desembargador Vice-Presidente do TRT da 9ª Região,
no exercício da Presidência

